



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.983

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

- 30 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/CORR/GMD/2023

“Altera a Portaria nº 09/CORR/GMD/2022, de 20 de Setembro de 2022”

O Corregedor da Guarda Municipal de Dourados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Complementar nº 427, de 14 de Março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 09/CORR/GMD/2022, de 20 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.739, fl. 02, de 22 de Setembro de 2022, conforme segue:

Onde consta:

“Nomear os servidores públicos municipais: ORLEAN CATELLAN TEIXEIRA, matrícula nº 44141-1 e EUGÊNIO MENDES, matrícula nº 43861-1 como Membros para comporem a Comissão Processante, que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 43951-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário”.

Passe constar:

“Nomear os servidores públicos municipais: ORLEAN CATELLAN TEIXEIRA, matrícula nº 44141-1 e ARNALDO BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 43791-1 como Membros para comporem a Comissão Processante, que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 43951-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário”.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos estabelecidos na Portaria aludida, bem como as deliberações em trâmite e os trabalhos já desenvolvidos pela Comissão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 28 de Setembro de 2023.

JOÃO VICENTE CHENCAREK
Corregedor da Guarda Municipal de Dourados

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº AD/09/1.644/232/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

APLICA-SE à ex servidora pública municipal NEUZA ALVES PRACIDELLI, matrícula funcional nº114766952-5, cargo comissionado de Assessor de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 202, Caput, da Lei Complementar n. 107/2006, conforme Sindicância Administrativa n. 3.873/2019, instaurado em 20.11.2019, por transgressão aos Artigos 186, inc. I e X, da supracitada lei.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 vinte e sete dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Rerratificação da Resolução nº. Av/05/813/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº. 686/2023/SEMAD/Jurídico e Decisão de fls. (42) do Secretário Municipal de Administração, constante do Processo Administrativo nº 530/2023, tendo como requerente a servidora LUCIA FERREIRA ALEXANDRE DE LIMA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/05/813/2023/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XXIII – Nº 5.884 – Página 16, do dia 15 de maio de 2023. Passando a constar: “Averbação por Tempo de Serviço de “2.502 (dois mil quinhentos e dois dias) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC protocolo n.º 06021080.1.00023/18-0, emitida em 08/07/2019, nos períodos compreendidos de: 12/03/1999 a 30/12/1999 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul), na função de professora; 15/02/2000 a 20/12/2000 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul), na função de professora; 06/02/2001 a 13/07/2001 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul), na função de professora; 29/07/2001 a 23/12/2001 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul), na função de professora; 01/04/2002 a 01/08/2003 (Colégio Nova Dimensão S/S Ltda), na função de professora; 28/07/2003 a 21/08/2003, válido a partir de 02/08/2003 (Município de Campo Grande-MS), na função de professora; 22/08/2003 a 19/12/2003 (Município de Campo Grande-MS), na função de professora; 02/02/2004 a 08/07/2004 (Município de Campo Grande-MS), na função de professora; 26/07/2004 a 22/12/2004 (Município de Campo Grande-MS), na função de professora; 23/12/2004 a 09/07/2005 (Instituição de Ensino Afonso Linares Prado), na função de professora; 26/07/2005 a 23/12/2005 (Município de Campo Grande-MS), na função de professora; 03/02/2006 a 07/07/2006 (Município de Campo Grande-MS), na função de professora e de 25/07/2006 a 22/12/2006 (Município de Campo Grande-MS), na função de professora.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lm/1080/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Rerratificar parte da Resolução nº. Lm/08/1078/2023/SEMAD publicada no Diário Oficial - Ano XXIII/Nº. 5.975 de 21 de setembro de 2023 – pág. 02, onde Concede aos Servidores Públicos Municipais, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, referente ao lançamento em AGOSTO/2023.

Onde Consta:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114777361-1	TEREZA CRISTINA ALEXANDRE	SEMAS	90	25/07/2023 A 22/10/2023

Passe a constar:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114777361-1	TEREZA CRISTINA ALEXANDRE	SEMAS	64	25/07/2023 A 26/09/2023

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Con/09/1503/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, PRISCILA RIBAS TERRA, matrícula 140521-5, cargo de Assessor de Planejamento (SEMAS), 15(quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021 no período de 27/09/2023 a 11/10/2023, conforme CI nº 0161/SEMAS, protocolado em 25/09/2023 na SEMAD/RH, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Int/09/1510/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

INTERROMPER o gozo das férias da Servidora Pública Municipal, ANDREIA DO NASCIMENTO CARNEIRO, matrícula 114764452-1, ocupante do cargo de Psicóloga (SEMS), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.969, Resolução nº FE/08/1326/2023/SEMAD, do dia 13/09/2023, a interrupção se dará a partir do dia 18/09/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Resolução nº Fe/09/1448/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de outubro/2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 09/1448/2023 - 15 Dias**Agência Municipal de Habitação de Interesse Social- AGEHAB**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771276-2	DIEGO ZANONI FONTES	2021 - 2022	30/10/2023 - 13/11/2023
114771276-2	DIEGO ZANONI FONTES	2022 - 2023	14/11/2023 - 28/11/2023

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768482-1	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	2022 - 2023	03/10/2023 - 17/10/2023
114771302-2	SAULO LUIZ PATRICIO SABINO	2022 - 2023	09/10/2023 - 23/10/2023

Controladoria Geral do Município

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
82381-1	SONIA MARIA FERREIRA	2020 - 2021	18/10/2023 - 01/11/2023

Gabinete do Prefeito

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114774110-3	JEAN KENSON JOLNE	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023

Guarda Municipal - GMD

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
47751-1	ADEMAR CABRAL DE ARAUJO	2021 - 2022	20/10/2023 - 03/11/2023
114772466-1	BARBARA PIVETTA	2020 - 2021	20/10/2023 - 03/11/2023
114772457-1	JONATAN CALEBE DINIZ COSTA	2022 - 2023	20/10/2023 - 03/11/2023
114772432-1	JACKELINE DE SOUZA ANDRADE	2022-2023	20/10/2023 - 03/11/2023
48091-1	JOSE FERREIRA LOPES FILHO	2022 - 2023	20/10/2023 - 03/11/2023
48061-1	LAURA RODRIGUES PATRICIO	2021 - 2022	09/10/2023 - 23/10/2023
48041-1	LOURIVAL FREITAS SANTOS	2021 - 2022	05/10/2023 - 19/10/2023
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	2021 - 2022	20/10/2023 - 03/11/2023
47991-1	MARCOS CEZAR DA SILVA LEITE	2018 - 2019	05/10/2023 - 19/10/2023
47691-1	ROSIMEIRE FERREIRA COSTA	2021 - 2022	05/10/2023 - 19/10/2023
114772461-1	TAMIRES MARQUES DO AMARAL	2020 - 2021	05/10/2023 - 19/10/2023

Fundação de Esporte de Dourados

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762610-2	DAIANE MARILU RANZI DIAS	2021 - 2022	02/10/2023 - 16/10/2023

Instituto de Meio Ambiente-IMAM

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771873-1	CARULINA GOMES DE MENEZES	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114772548-1	LUANA BARBIERO VIEIRA FUJINO	2021 - 2022	06/10/2023 - 20/10/2023
114766993-2	NAYARA FONSECA DE CARVALHO	2021 - 2022	06/10/2023 - 20/10/2023

Procuradoria Geral do Município - PGM

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767115-1	LENILSON ALMEIDA DA SILVA	2019 - 2020	16/10/2023 - 30/10/2023
114766121-4	PAULO CESAR NUNES DA SILVA	2021 - 2021	09/10/2023 - 10/10/2023
114766121-4	PAULO CESAR NUNES DA SILVA	2021 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
114775210-1	RAYMUNDO MARTINS DE MATOS	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114765726-1	TALISE BEATRIZ FERRAZ TEIXEIRA	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
114771501-2	YASMIN AYAKA TOYAMA	2022-2023	16/10/2023 - 30/10/2024

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
39091-1	CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA	2022 - 2023	03/10/2023 - 17/10/2023
131391-1	EDEVAM ALVES DOS SANTOS	2020 - 2021	30/10/2023 - 13/11/2023
114775302-1	LEIRIANE SANCHES DE OLIVEIRA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114771822-1	PABLO EDUARDO SANTOS SANCHEZ	2020 - 2021	08/10/2023 - 22/10/2023
114763880-7	RENATO ANTONIO MARTINS MATHIAS	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114775098-1	STIVES MIGLIORINI	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023

RESOLUÇÕES

114762641-2	VANDER SOARES MATOZO	2021- 2022	16/10/2023 - 22/10/2023
-------------	----------------------	------------	-------------------------

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar- SEMAF

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
88901-1	ELISEO ALVES DA SILVA	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
114775145-1	JOAO BOSCO FERREIRA ROCHA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763577-3	ANA SILVIA BOTARELI CESAR	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114772693-1	HILKA MYRLA GONCALVES MARTINS	2021 - 2022	02/10/2023 - 08/10/2023
114772693-1	HILKA MYRLA GONCALVES MARTINS	2022 - 2023	09/10/2023 - 23/10/2023
114771537-1	JANAINA FATIMA DE MELO	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
501756-2	LEDI FERLA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
146221-3	LUIZ ALBERTO LIMA DE FRANCA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114768714-3	MAIRA BRAGA BARBOSA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
73691479-5	MARIANA SOUZA ALMEIDA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114764927-3	TALITA ROLIM DA SILVA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114766058-5	VANESSA MAYARA TODERO GONCALVES	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023

Secretaria Municipal de Cultura

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114765669-7	MARIA JOSE SIMPLICIO DA SILVA	2021 - 2022	02/10/2023 - 16/10/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDES

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762346-1	EDEVALDO SETIMO CAROLLO	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
114765836-2	ELAINNE MARIA ECHAGUE PERES PEREIRA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar- SEMFAZ

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
500756-1	ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114776511-1	ARUANA LUIZ GONCALVES	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114762093-1	MARIA DE LOURDES ARTUZI	2020 - 2021	06/10/2023 - 20/10/2023
500892-1	NORATO MARQUES DE OLIVEIRA	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
46051-1	ROSELIA DA SILVA AZAMBUJA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
15471-1	ROSELI GONCALVES	2022 - 2022	23/10/2023 - 06/11/2023

Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114774355-2	DANIEL CRISTIAN DE OLIVEIRA MAGALHAES	2021 - 2022	18/10/2023 - 01/11/2023
114761699-1	DIONISIO BINELO BATISTA	2019 - 2020	18/10/2023 - 01/11/2023
114771118-1	MEIRIELLEN MENANI BRITO HOLANDA	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
38801-4	ADEMAR FERNANDES DE SOUZA	2018 - 2019	09/10/2023 - 23/10/2023
114760412-1	ANA LUIZA DE AVILA LIMA	2019 - 2020	16/10/2023 - 30/10/2023
114760412-1	ANA LUIZA DE AVILA LIMA	2020 - 2021	31/10/2023 - 14/11/2023
114762565-1	FABIO BARBOSA DE SOUZA	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
114775234-1	NICHOLLAS RAPHAELLE BITETTI FRANCHINI	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114768381-1	RENATA DE LEON SERAPIAO	2022-2023	18/10/2023 - 01/11/2023

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
502194-1	AGDA APARECIDA NOGUEIRA DE MENEZES	2018 - 2019	16/10/2023 - 30/10/2023
114761551-1	ALEXSANDRA CAMOICO CRIALESI	2021 - 2022	19/10/2023 - 02/11/2023
114764292-1	ALESSANDRO MALDONADO DOS REIS	2021 - 2022	02/10/2023 - 16/10/2023
89771-1	ANA PAULA ALMEIDA DE AZEVEDO	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
501836-1	CLAUDEIR FIGUEIREDO DE JESUS	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114760083-1	CLEBER MARECO IRALA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
79771-1	DANIELA MEILI STAUT	2021 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023

RESOLUÇÕES

79271-1	EDINEIA GONSALVES DE AGUIAR SILVA	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114760916-1	EMERSON MATOS RODRIGUES	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114771451-1	FERNANDA LEHN BECKER	2022 - 2022	02/10/2023 - 16/10/2023
80241-1	GLEICIR MENDES CARVALHO	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
80241-2	GLEICIR MENDES CARVALHO	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114760398-1	HARRISON VIEIRA PEREIRA	2022 - 2023	02/10/2023 - 16/10/2023
80061-2	IZABEL CRISTINA PEREIRA DIAS	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
131451-1	JOSE SOTOLANI SOBRINHO	2020 - 2021	17/10/2023 - 31/10/2023
114760593-1	LEANDRA LURDES JACOMELLI	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
501761-1	LEILANE MATOS DE ALMEIDA ASSIS	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
83051-2	LOURDES BEZERRA DA SILVA BARROSO	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
83051-4	LOURDES BEZERRA DA SILVA BARROSO	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114762427-3	LUCIANA DE SOUZA	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114761929-1	LUCIANE GONCALVES CAMPOS NOVAES	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
82371-1	LUZIA CIRELLE MARQUES	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114768176-2	MARCEL DOS SANTOS BORBA	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
80711-3	MARIZA RODRIGUES BOEIRA VALDIVINO	2020 - 2021	09/10/2023 - 23/10/2023
80711-5	MARIZA RODRIGUES BOEIRA VALDIVINO	2021 - 2021	09/10/2023 - 23/10/2023
83011-1	MEIRACLES MARIANO DIAS MENDONCA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114770210-2	MIRELA DA SILVA DIAS	2022 - 2022	23/10/2023 - 06/11/2023
501731-1	MIRIAM ADRIANE APOLINARIO DE SOUZA	2021 - 2022	02/10/2023 - 16/10/2023
1114767171-2	NEUZA DA ROCHA CARRION	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114766478-1	OZEIAS MARCONDES DE ALENCAR	2019 - 2020	09/10/2023 - 23/10/2023
114774983-1	RENATA DA SILVA PEREIRA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114763337-1	RODRIGO APARECIDO BEZERRA DA SILVA	2018 - 2019	16/10/2023 - 30/10/2023
114760715-1	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS	2022 - 2023	17/10/2023 - 31/10/2023
114760634-1	ROSIMARA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
82551-1	SANDRA MARIA DA SILVA	2020 - 2021	09/10/2023 - 23/10/2023
82781-1	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	2021 - 2022	17/10/2023 - 31/10/2023
114762425-1	SELMA DA SILVA MATIAS	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
502193-1	SILVANIA DE FATIMA TARDIN LIMA	2021 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
501873-1	SIMONE DOEHL	2022 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114761335-2	TANIA APARECIDA DE MIRANDA REZENDE	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114762126-1	TATIANE SILVA BRITO	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114761378-1	KELLY CRISTINA RODRIGUES GUERREIRO ARISTIDES	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
501157-2	ADAO RIBEIRO ALVES	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
114764917-5	ADRIANA CASTILHO CARDOSO	2022 - 2023	02/10/2023 - 16/10/2023
502034-3	ADRIANA MACENA BRITO	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
500974-2	ALCINO MOURA ORNEVO	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
114776580-1	ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	2022 - 2023	18/10/2023 - 01/11/2023
114773466-1	ANA CARLA TAMISARI PEREIRA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114760468-3	ANA CAROLINA DOS SANTOS BORGES	2022 - 2023	23/10/2023 - 06/11/2023
114769866-2	ANA GABRIELLY DE CASTRO FERREIRA BOICO	2021 - 2022	01/10/2023 - 15/10/2023
114768999-3	ANDRE ASSUNPCAO TEIXEIRA	2021 - 2022	23/10/2023 - 06/11/2023
114765321-2	ANGELO MAX SANCHES	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114766281-3	ANNA MARCIA SILVEIRA FERREIRA	2022 - 2023	03/10/2023 - 17/10/2023
130241-3	ANTONIA MOURA DA SILVA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114761773-2	ANTONIO CARLOS GASPAROTTO HINDO	2019 - 2020	16/10/2023 - 30/10/2023
114764297-3	BRUNO MACHADO DE PAULA	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
114772197-1	CAMILA NUNES DUARTE	2021 - 2022	18/10/2023 - 01/11/2023
114772528-1	CAMILA SALMORIA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
86831-1	CELIA ALVES MIGUEL DA ROCHA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114775948-1	CELIA CRISTINA DA CRUZ PAVAO	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114765089-3	CLAUDIA NARA MELO DE ANDRADE MACHADO	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114776613-1	CLEANY DOS SANTOS ARAUJO	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114764483-1	CLEONICE MARINHO MANOEL IBANHEZ	2021 - 2022	02/10/2023 - 16/10/2023
114764180-1	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114763414-2	CRISTIANE SANCHES SISTO	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114765842-3	CRISTIANO BATISTA DA CONCEICAO	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
114766014-1	DANIELA DE OLIVEIRA LUSENA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023

RESOLUÇÕES

114760519-1	DANILO GALVÃO DUARTE	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
151111-3	DEBORAH DE OLIVEIRA DA SILVA	2020 - 2021	02/10/2023 - 16/10/2023
114762092-1	DENISE CABRAL DAUZAKER	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
500931-2	DENIZE CORDOBA MENDONCA REGINALDO	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114768208-2	DEUSIMAR RODRIGUES BAIRROS	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
73691760-2	DJENIFFER GABRIELA ROSSO	2022 - 2023	23/10/2023 - 06/11/2023
85151-1	EDER BENITES DE MATTOS	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114773190-1	EDMUNDO RONDON NETO	2022 - 2023	26/10/2023 - 09/11/2023
114762913-6	EDNA APARECIDA DA SILVA	2021 - 2022	18/10/2023 - 01/11/2023
114775921-1	ELIANE ANDREIA RODRIGUES GREFFE ALBERTO	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114765253-3	ELIANE MARINHO DA SILVA	2021 - 2022	17/10/2023 - 31/10/2023
150341-5	ELSON ALVES MIGUEL	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
150341-5	ELSON ALVES MIGUEL	2021 - 2022	31/10/2023 - 14/11/2023
114762350-2	EMILAYNE MARCELA FERREIRA MUINARSKI	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
82271-1	EMILENE DOS SANTOS MATTOS	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114776174-1	ERONILDE GESSI BORILE HAMMARSTROM	2022 - 2023	09/10/2023 - 23/10/2023
149151-3	ESTER VIEIRA DE LIMA	2020 - 2021	02/10/2023 - 16/10/2023
114763651-5	FABIANE CRISTINA DA FONSECA ROCHA	2021 - 2022	07/10/2023 - 21/10/2023
85161-1	FABIANE MULLER DEZAN	2021 - 2022	06/10/2023 - 20/10/2023
114760360-1	FABIANE MULLER DEZAN	2021 - 2022	06/10/2023 - 20/10/2023
114771375-3	FABRICIO DA SILVA	2022 - 2023	02/10/2023 - 16/10/2023
114766266-6	FERNANDA APARECIDA BORGES	2022 - 2023	06/10/2023 - 20/10/2023
114762147-4	FERNANDA POGLIESE PAZ	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114760199-1	FLAVIO ANTONIO ROBERTO RIBAS	2020 - 2021	30/10/2023 - 13/11/2023
114771882-1	GABRIEL DUARTE PASSOS	2019 - 2020	16/10/2023 - 30/10/2023
114764199-1	GEOVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2022 - 2023	02/10/2023 - 16/10/2023
73690376-2	GIOVANE COSTA DOS SANTOS RODRIGUES	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114772836-1	GISLAINE ALEXANDRA LESCANO	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
90470-1	GISLAINE DE CASSIA NEPOMUCENO MACHADO	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114772934-1	GLEISIANE ESTEVAO XAVIER	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114766011-1	GREICY KELLY BARBIERI MENDONCA	2020 - 2021	01/10/2023 - 15/10/2023
116821-1	HELIA PINTO DE ARAUJO CORREA PASSARELI	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114761096-1	ISMAEL DE SOUZA DIAS	2019 - 2020	16/10/2023 - 30/10/2023
114764266-3	IVALDO FERNANDES DOS SANTOS	2020 - 2021	02/10/2023 - 16/10/2023
501433-3	IVONE FERREIRA DA SILVA MOREIRA	2022 - 2023	02/10/2023 - 16/10/2023
114766448-1	IZANGELA CANDIDA DE ALENCAR WOLMANN	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114774628-1	JACQUELINE CRISTINA DOS SANTOS FIORAMONTE	2022 - 2023	02/10/2023 - 16/10/2023
114762090-1	JAQUELINE ROCHA DA SILVA RIBEIRO	2020 - 2021	23/10/2023 - 06/11/2023
501112-4	JOANA ERGINA ALVES	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
72931-1	JOAO ALTIVO DE ALMEIDA	2021 - 2022	17/10/2023 - 31/10/2023
114760169-1	JOAO ALTIVO DE ALMEIDA	2021 - 2022	17/10/2023 - 31/10/2023
114762254-3	JOAO LUCIO CRISTALDO	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
18211-1	JOCELY MATHEUS DE MORAES JUNIOR	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114775681-1	JOCIANE DE SOUZA MARQUES	2021 - 2022	02/10/2023 - 16/10/2023
114763494-3	JORGE LEITE VITORINO DOS SANTOS	2021 - 2022	02/10/2023 - 16/10/2023
114764344-2	JOSE CLAUDIO DA SILVA	2022 - 2023	02/10/2023 - 16/10/2023
114775837-1	JOSIANE ALVES CARDOSO	2022 - 2023	02/10/2023 - 16/10/2023
114773557-1	JOSILENE OLIVEIRA BRITE	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114775056-3	JUCINEIA DA SILVA LINS	2021 - 2022	17/10/2023 - 31/10/2023
1147761921-1	KAMILA GIL SARZI SCHWAB	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114765830-2	KARINA PEREIRA DOS REIS AQUINO	2021 - 2022	09/10/2023 - 23/10/2023
114766492-1	KATIANE CARVALHO DA MATTA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114766487-1	KLEBERSON TREVISAN PIRES	2022 - 2023	27/10/2023 - 10/11/2023
151551-3	LEDA BERNER NOVAES DE SOUZA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114775872-1	LILIAN GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114766244-4	LIVIA MARIA BISSACOTTI BRANDAO PEREIRA	2021 - 2022	17/10/2023 - 31/10/2023
502042-3	LUCIANA CRISTHINA LEDESMA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114760618-3	LUCINEIA PEREIRA DE FREITAS	2022 - 2023	18/10/2023 - 01/11/2023
114760174-1	LUCIANNI KEIKO UENO	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114765035-4	LUCIMAR COSTA DA PAIXAO DINIZ	2021 - 2022	17/10/2023 - 31/10/2023
114776576-1	LUIS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES	2022 - 2023	26/10/2023 - 09/11/2023
114764195-1	MAIRA ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2021 - 2022	21/10/2023 - 04/11/2023
114772338-2	MARCIA PETRY	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023

RESOLUÇÕES

114764391-3	MARCIO TAVARES JARA	2021 - 2022	23/10/2023 - 06/11/2023
114763665-1	MARCUS HENRIQUE LUCHESE ALVES	2021 - 2022	17/10/2023 - 31/10/2023
114764110-2	MARGARETE RAMOS DO AMARAL BRITES	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114771888-1	MARIA APARECIDA DA SILVA E OLIVEIRA DE QUEIROZ	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114769466-4	MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	2022 - 2023	18/10/2023 - 01/11/2023
501120-5	MARIA JOSE DA SILVA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
86951-1	MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114762964-4	MARILZA DA CRUZ	2021 - 2022	18/10/2023 - 01/11/2023
500927-2	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	2021 - 2022	30/10/2023 - 13/11/2023
501977-1	MARIO FUKIO CESAR DE SOUZA SAKAMOTO	2022 - 2023	06/10/2023 - 20/10/2023
47121-1	MARLI GAMARRA DE MELO LOUVEIRA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114763347-1	MAYKOL RIOS COSIM DOS SANTOS	2021 - 2022	06/10/2023 - 20/10/2023
114760289-1	MEIRE CRISANTO DE SOUZA	2022 - 2023	23/10/2023 - 06/11/2023
114772926-2	MICHELLE CALIXTO CERVANTES	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114761566-1	MICHELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA PESSOA	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
114776164-1	MICHELLE PEREIRA CASARIN	2022 - 2023	18/10/2023 - 01/11/2023
114764984-2	MILENA LOURENCO GIOTTO	2022 - 2023	18/10/2023 - 01/11/2023
90435-1	MILENE SANT ANA BAPTISTA	2019 - 2020	18/10/2023 - 01/11/2023
114760127-1	MISMA FERRAZ DE SOUZA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114775830-1	MONICA PEZARINE DA SILVA MATIAS	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
73689440-2	NAIARA ROSA DE SOUZA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114771781-1	NAIR OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114760865-3	NEIDE OLIVEIRA COSTA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114760865-3	NEIDE OLIVEIRA COSTA	2022 - 2023	31/10/2023 - 14/11/2023
114764193-1	NEIVANIR ALVES RIBEIRO	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114760120-1	ODETH MOURA DA SILVA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114775853-1	PABLO RODRIGO ALVES	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114764416-1	PATRICIA VIEBRANTZ ENNE FREIRE	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114764322-2	PRISCILA DA SILVA	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
73691313-3	PRISCILA MEIRELES SANTOS	2022 - 2023	17/10/2023 - 31/10/2023
114763411-1	RAFAEL DORNELAS DE FARIA	2019 - 2020	16/10/2023 - 30/10/2023
114766355-1	RAQUEL DE SOUZA BAMBIL	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
500938-1	RENATA GRUBERT VARGAS	2022 - 2023	04/10/2023 - 18/10/2023
129961-2	RICARDO DA COSTA BRITES	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114773700-2	RICARDO ZEMOLIN FIGUEIREDO	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
41751-2	ROBERTO VEIGA ALVA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
1299951-3	REGINALDO ARGUELO	2022 - 2023	17/10/2023 - 31/10/2023
114764451-1	ROSANGELA ALMEIDA MARTINS	2022 - 2023	08/10/2023 - 22/10/2023
114775917-1	ROSENI MARIA PERES	2022 - 2023	09/10/2023 - 23/10/2023
1508413-3	ROZENI PEREIRA SANCHES	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114776618-1	SABRINA BRANDAO MARCOS	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114760899-3	SANDRA FREITAS	2021 - 2022	16/10/2023 - 20/10/2023
502022-1	SERGIO CORDEIRO SANCHES	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
500929-2	SILVIA REGINA DE CARVALHO MININ	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114760705-2	SIMAURA DE FIGUEIREDO VIEIRA	2020 - 2021	18/10/2023 - 01/11/2023
83191-1	SOLANGE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114765251-3	SOLANGE DE OLIVEIRA	2022 - 2023	17/10/2023 - 31/10/2023
114764395-1	TAILCI CRISTINA DA SILVA	2021 - 2022	02/10/2023 - 16/10/2023
114764395-1	TAILCI CRISTINA DA SILVA	2022 - 2023	17/10/2023 - 31/10/2023
114765032-3	TANIA JACQUELINE DA SILVA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114760906-1	TANIA MARA TEODORO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114764262-3	TATIANA ALVES RODRIGUES	2022 - 2023	18/10/2023 - 01/11/2023
114761211-3	TATIANA DA SILVA GONCALVES	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
114764281-3	TATIANA MELLO DE OLIVEIRA	2021 - 2022	18/10/2023 - 01/11/2023
151131-3	TEREZA DE JESUS BATISTA	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
83131-1	TEREZA SOUZA DA SILVA	2022 - 2023	03/10/2023 - 17/10/2023
114771913-1	THAIS JESSICA REIS FORSTER	2022 - 2023	16/10/2023 - 30/10/2023
69461-3	VANESSA NAOMI ENDO SILVA	2022 - 2023	17/10/2023 - 31/10/2023
501825-16	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	2022 - 2023	17/10/2023 - 31/10/2023
114760426-1	VANESSA REGINA DA SILVA	2020 - 2021	16/10/2023 - 30/10/2023
34501-1	VERA ASSUNCAO ALVARES RIBEIRO	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114762266-2	WALESKA MARQUES CAVALLEIRO	2022 - 2023	30/10/2023 - 13/11/2023
114766998-1	WESLEY DA TRINDADE BECARI	2022 - 2023	10/10/2023 - 24/10/2023

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114761391-2	CIRSSO EVANGELISTA DA SILVA	2021 - 2022	02/10/2023 - 16/10/2023
114761391-2	CIRSSO EVANGELISTA DA SILVA	2022 - 2023	17/10/2023 - 31/10/2023
89541-1	ISAIRA BENEDITA DOS SANTOS BOBADILHA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114763277-1	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	2022 - 2022	02/10/2023 - 16/10/2023
114771798-1	NILDA MOURA BARBOSA	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
114773742-1	RENATO SIQUEIRA IKEIZUMI	2021 - 2022	16/10/2023 - 30/10/2023
131411-1	PAULINO FERREIRA ESPINDOLA	2021 - 2022	02/10/2023 - 16/10/2023
131411-1	PAULINO FERREIRA ESPINDOLA	2022 - 2023	17/10/2023 - 31/10/2023

RESOLUÇÕES**Resolução nº Fe/09/1449/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de outubro/2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 09/1449/2023 - 30 Dias**Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
88191-1	IVONE PEREIRA NUNES	2022 - 2023	01/10/2023 - 30/10/2023
15011-1	ODAIR DE CASSIO	2018 - 2019	01/10/2023 - 30/10/2023
114768481-1	RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA	2022 - 2023	02/10/2023 - 31/10/2023

Guarda Municipal de Dourados - GMD

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
47741-1	ADEMIR RIBEIRO	2022 - 2023	05/10/2023 - 03/11/2023
114772460-1	CARMEM PAIVA AZAMBUJA	2022 - 2023	09/10/2023 - 07/11/2023
114764154-1	INACIO DOMINGOS DE SOUZA	2020 - 2021	05/10/2023 - 03/11/2023
48141-1	ISRAEL PAULO MOISES DE OLIVEIRA	2021 - 2022	05/10/2023 - 03/11/2023
114764171-1	KLEBER JULIANO DE ALMEIDA	2020 - 2021	20/10/2023 - 18/11/2023
114772442-1	LUIS PAULO DE PAULA DANIEL	2022 - 2023	09/10/2023 - 07/11/2023
114764161-1	MICHELLY MENDES DA SILVA	2022 - 2023	05/10/2023 - 03/11/2023
114772418-1	NILSON DA SILVA JUNIOR	2021 - 2022	05/10/2023 - 03/11/2023

Fundação de Esporte de Dourados

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775144-1	LUIS ARTHUR SPINOLA CASTILHO	2022 - 2023	02/10/2023 - 31/10/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775106-1	ALLISON BARBOSA DE LIMA	2022 - 2023	02/10/2023 - 31/10/2023
114763004-2	BARBARA JANDAIA DE BRITO NICODEMOS	2021 - 2022	02/10/2023 - 31/10/2023
114769872-3	ELIANE ANTUNES ABRANTES DE SOUZA	2022 - 2023	10/10/2023 - 08/11/2023
114766865-3	POTYARA ARGUELHO MOTA	2020 - 2021	16/10/2023 - 14/11/2023

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771818-1	ANTONILSON DA CRUZ SILVA	2019 - 2020	05/10/2023 - 03/11/2023
114775000-1	CELIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	2021 - 2022	06/10/2023 - 04/11/2023
114767762-2	GILMAR SANTOS DA CUNHA	2022 - 2023	06/10/2023 - 04/11/2023
501462-3	ITACIR PASTORE	2022 - 2023	06/10/2023 - 04/11/2023

RESOLUÇÕES

114774994-1	LUCAS MENDES DOS SANTOS	2021 - 2022	06/10/2023 - 04/11/2023
114774993-1	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS	2021 - 2022	05/10/2023 - 03/11/2023
114771815-1	MICHEL DA SILVA GOMES	2022 - 2023	05/10/2023 - 03/11/2023
114771767-1	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	2022 - 2023	06/10/2023 - 04/11/2023

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar- SEMAF

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
13461-1	JOAO TEXEIRA DOS SANTOS	2022 - 2023	02/10/2023 - 31/10/2023

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
501827-1	ADRIANA BRITO DE ANDRADE	2022 - 2023	02/10/2023 - 31/10/2023
114771115-3	CAMILA BENITES BIELESKI MORE	2022 - 2022	27/10/2023 - 25/11/2023
114769354-2	DEBORA LETICIA LINS MARTINS	2022 - 2022	16/10/2023 - 14/11/2023
114761920-1	EDSON SANTA CRUZ	2022 - 2023	05/10/2023 - 03/11/2023
114762136-1	EDUARDO VILHALVA LOCARIO	2022 - 2023	05/10/2023 - 03/11/2023
114772058-1	ELIZIA RIBEIRO CARDOSO DE CAMPOS	2022 - 2022	04/10/2023 - 02/11/2023
114761973-1	ELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA BORGES	2022 - 2022	16/10/2023 - 03/11/2023
114771445-1	FLAVIA PAULA NOGUEIRA ARANDA	2021 - 2021	05/10/2023 - 03/11/2023
114766449-1	GENIVALDO ESTERCIO DE SANTANA	2022 - 2023	06/10/2023 - 04/11/2023
114771890-1	HELOISA BORTOLOTO DA SILVA	2021 - 2022	16/10/2023 - 14/11/2023
131211-1	INEZ RAMOS PEREIRA	2021 - 2022	02/10/2023 - 31/10/2023
146551-2	JANE APARECIDA ALVES DE MENEZES	2020 - 2021	03/10/2023 - 01/11/2023
114771935-1	JESSICA BRONDANI DA SILVA	2022 - 2022	16/10/2023 - 14/11/2023
114766455-1	JOACIR APARECIDO BOTELHO	2022 - 2023	06/10/2023 - 04/11/2023
114760570-1	JOCICLEA MENDONSA DA COSTA	2022 - 2023	16/10/2023 - 14/11/2023
114764059-1	JOSE BETIO AQUINO JORGE	2017 - 2018	05/10/2023 - 03/11/2023
114762947-1	LUCIANO MARTINS	2017 - 2018	06/10/2023 - 04/11/2023
77681-3	LUCINDA DOS REIS DE ANDRADE	2022 - 2022	02/10/2023 - 31/10/2023
131001-2	MARCIO ADRIANO RAMOS VELASQUES	2022 - 2023	02/10/2023 - 31/10/2023
114761049-1	MIRIAN LUCIANE LIMA COIMBRA	2018 - 2019	20/10/2023 - 18/11/2023
114761432-1	NAITON DA SILVA PRADO	2022 - 2023	05/10/2023 - 03/11/2023
114762169-1	NILSON SENA DE OLIVEIRA	2020 - 2021	06/10/2023 - 04/11/2023
114762359-1	ROSEMARY BORIN CAVALHEIRO	2022 - 2022	02/10/2023 - 31/10/2023
114762359-3	ROSEMARY BORIN CAVALHEIRO	2022 - 2022	02/10/2023 - 31/10/2023
114766467-1	SAMUEL MENEGON FRONZA	2021 - 2022	05/10/2023 - 03/11/2023
114760904-1	SANDRA REGINA ASSIS DA ROCHA	2022 - 2023	16/10/2023 - 14/11/2023
114760328-1	SETEMBRINO SOUZA	2022 - 2023	05/10/2023 - 03/11/2023
83261-1	SILVIA DA ROCHA LIMA	2022 - 2023	02/10/2023 - 31/10/2023
114766459-1	VANDERLEI NUNES DA SILVA	2022 - 2023	05/10/2023 - 03/11/2023
114766460-1	WELLINGTON BATISTA DIAS	2021 - 2022	06/10/2023 - 04/11/2023

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
20581-1	ELISEU ALOIS SCHNORR	2022 - 2023	05/10/2023 - 03/11/2023
114770166-2	MICHELLE SILVA SOUSA	2020 - 2021	30/10/2023 - 28/11/2023

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771326-2	ADEMIR ALMEIDA DA SILVA	2022 - 2023	16/10/2023 - 14/11/2023
114760385-1	ADRIANA GARCIA MORALES	2022 - 2023	16/10/2023 - 14/11/2023
114764251-1	ANDRE FERNANDO MATOS MARQUES	2020 - 2021	05/10/2023 - 03/11/2023
114760211-1	ANGELA ODETE LOZANO DE AZAMBUJA	2021 - 2022	16/10/2023 - 14/11/2023
90423-2	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	2022 - 2023	16/10/2023 - 14/11/2023
114761765-4	AZENATA SILVA DE SUZA FERREIRA	2022 - 2023	16/10/2023 - 14/11/2023
83041-1	BLAVETT DA ROCHA FUCKS	2021 - 2022	03/10/2023 - 01/11/2023
73151-3	CLAUDIO DA SILVA DIAS	2022 - 2023	16/10/2023 - 14/11/2023
11476331-1	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	2021 - 2022	02/10/2023 - 31/10/2023

RESOLUÇÕES

114765028-3	EDILEUZA VERMIEIRO GONCALVES	2022 - 2023	16/10/2023 - 14/11/2023
130081-3	ELIZABETH SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA	2021 - 2022	16/10/2023 - 14/11/2023
114764010-3	EUGENIO JUNIOR RIBEIRO MARTINS	2022 - 2023	02/10/2023 - 31/10/2023
114760408-1	FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	2020 - 2021	16/10/2023 - 14/11/2023
18041-1	GEOVANI CAETANO VIEIRA	2021 - 2022	16/10/2023 - 14/11/2023
501958-2	GEOVANI CAETANO VIEIRA	2021 - 2022	16/10/2023 - 14/11/2023
114771820-1	GLEYSON OLSEN RODRIGUES APOLONIO	2021 - 2022	16/10/2023 - 14/11/2023
114762630-4	IEDA FLORES BARBOSA	2021 - 2022	02/10/2023 - 31/10/2023
83841-1	JACINTO PEREIRA DIAS	2020 - 2021	06/10/2023 - 04/11/2023
501936-2	JAIR DE JESUS ALVES	2022 - 2023	16/10/2023 - 14/11/2023
114763000-1	JOANA ECHEVERRIA	2021 - 2022	05/10/2023 - 03/11/2023
114764392-1	JOELCI DEL BOSCO LUGNANI JUNIOR	2022 - 2023	02/10/2023 - 31/10/2023
114776156-1	KEILA BECKER ERANI	2022 - 2023	17/10/2023 - 15/11/2023
114764478-1	MAIARA ROGELIA FERNANDES CAPELAXIO	2021 - 2022	19/10/2023 - 17/11/2023
500932-1	MARCOS ALMEIDA RAMOS	2021 - 2022	01/10/2023 - 30/10/2023
114766479-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA ALVES	2022 - 2023	02/10/2023 - 31/10/2023
18561-1	MARIA REGINA PRADO DE AVILA	2022 - 2023	02/10/2023 - 31/10/2023
82001-1	MAYCK CHAVES MEDEIROS	2020 - 2021	16/10/2023 - 14/11/2023
14881-1	MOACIR TEODORO DE SIQUEIRA	2021 - 2022	06/10/2023 - 04/11/2023
90395-1	NOE BITTENCOURT DOS REIS	2021 - 2022	02/10/2023 - 31/10/2023
114771875-1	ROSANGELA BLANCO AGUILAR	2021 - 2022	17/10/2023 - 15/11/2023
76901-1	VAGUINER MEIRELLES DA SILVA	2020 - 2021	16/10/2023 - 14/11/2023
114763102-1	WALTER APARECIDO TEODORO	2022 - 2023	06/10/2023 - 04/11/2023

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
26781-1	JOCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	2022 2023	02/10/2023 - 31/10/2023

Resolução nº Fe/09/1450/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de outubro/2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 09/1450/2023 - 20 Dias

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772344-2	JOSE LUIZ DE ASSIS FILHO	2021 - 2022	16/10/2023 - 04/11/2023

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 198/2023, tipo “Menor Preço” por item, modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla participação.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material químico (indicador biológico), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 03/10/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 18/10/2023. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 18/10/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 29 de setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO N.º 463/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO

CNPJ: 22.745.664/0001-12

PROCESSO: 042/2023

Pregão Eletrônico n.º 007/2022 - Ata de Registro de Preços n.º 027/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

Projeto que atendem necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 4.479,36 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 459/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

CNPJ: 08.979.413/0001-71

PROCESSO: 42/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Ata de Registro de Preços nº 027/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

Projeto que atendem necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 10.487,46 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 11.997.015/0001-92

PROCESSO: 42/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Ata de Registro de Preços nº 027/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

Projeto que atendem necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.495,50 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CAMPOTEL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.889.948/0001-42

PROCESSO: 042/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023 Ata de Registro de Preço 027/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

1033- Projetos que Atendem Necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.169,60 (Um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 25 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 27.927.653/0001-77

PROCESSO: 042/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023 Ata de Registro de Preço 027/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

1033- Projetos que Atendem Necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 13.866,70 (Treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura : 21 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 462/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.795.155/0001-79

PROCESSO: 042/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023 Ata de Registro de Preço 027/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

1033- Projetos que Atendem Necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 277,46 (Duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura : 25 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

A COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA

CNPJ 36.687.087/001-64

PROCESSO: 042/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023 Ata de Registro de Preço 027/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

1033- Projetos que Atendem Necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 971,52 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura : 27 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 36.986.531/0001-42

PROCESSO: 042/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023 Ata de Registro de Preço 027/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

1033- Projetos que Atendem Necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 424,24 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura : 24 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PJ ILUMINAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 29.229.980/0001-80

PROCESSO: 042/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023 Ata de Registro de Preço 027/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

1033- Projetos que Atendem Necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura : 22 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 443/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 15.923.311/0001-08

PROCESSO: 098/2023

Pregão Eletrônico nº 024/2023 Ata de Registro de Preço 039/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais de manutenção predial e ferramentas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

1033- Projetos que Atendem Necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 311,04 (trezentos e onze reais e quatro centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura : 26 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 505/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INDA TRANSPORTE E TURISMO

CNPJ:29.410.862/0001-74

PROCESSO: 186/2023

Pregão Eletrônico nº 042/2023 Ata de Registro de Preço 048/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, sob regime de fretamento, incluso o fornecimento de motorista, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. Secretaria Municipal De Assistência Social

11.05. Fundo Municipal de Investimento Social

8.244.150. Programa De Desenvolvimento Das Atividades Da Assistência Social

2134. Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistenciais

33.90.39. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 15.750,00 (Quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura : 22 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/2023/DL/PMD****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE DOURADOS- FUNED
15.554.975/0001-39

MACRI ALIMENTOS LTDA - ME,
CNPJ: 08.647.485/0001-11

PROCESSO: 047/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa para fornecimento de kit lanche, por meio de transferência de recursos financeiros do Convênio nº 32090/2022, celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Esportes de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.00. Secretaria Municipal de Educação
13.03. Fundação de Esportes de Dourados
27.812.124. Esporte e Lazer para todos
2071. Implantação de Projetos de Esporte e lazer
33.90.30.00. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)

GESTOR DO CONTRATO: Será designado(a) pela Fundação de Esporte de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2023
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2023/DL/PMD**PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN
CNPJ: 14.982.985/0001-02

TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.049.361/0001-37

PROCESSO Nº 315/22

Pregão Eletrônico nº 070/2022. Ata de Registro nº 018/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de refrigeração e similares, objetivando atender necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.06. Agência Municipal de Transportes e Trânsito
15.452.111. Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2055 Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 14.587,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e sete reais).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 27 de AGOSTO de 2023.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.328.458/0001-68

PROCESSO: 315/2022

Pregão Eletrônico nº 070/2022 - Ata de Registro de Preços nº 018/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de refrigeração e similares, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

1033- Projeto que atendem necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 55.739,40 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: *******

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2022/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2022

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste anual de preços, compreendendo o período entre junho/2022 a junho/2023, com percentual de reajuste de 5,51%, gerando um acréscimo de R\$ 70.300,56 (setenta mil e trezentos reais e cinquenta e seis centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019/AGETTRAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019/AGETTRAN QUE CELEBRAM ENTRE SI, A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS E O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, REPRESENTADO PELA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO PELOS GUARDAS MUNICIPAIS E REGULAMENTAÇÃO DO REPASSE DA ARRECADAÇÃO DAS MULTAS DE TRÂNSITO.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN

Guarda Municipal de Dourados – GMD, por meio do Fundo Municipal de Segurança Pública

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração nas cláusulas 2.1.4, 2.1.5, Quinta e prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 001/2019/AGETTRAN de 09 de outubro de 2019, por mais 01(um) ano, com início em 10 de outubro de 2023 e término em 09 de outubro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O convênio ora aditado fundamenta-se nas disposições da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro. Da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 com suas alterações; do inciso VI, art. 5º da Lei Federal n.º 13.022/2014 de 08 de agosto de 2014; e, demais normas pertinentes à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

ASSINAM:**Mariana de Souza Neto, Diretora Presidente DA Agencia Municipal de Transporte e Transito - AGETTRAN****Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento, Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados**

DEMAIS ATOS / BENEFICIADOS - CONJUNTO HABITACIONAL TERRA ROXA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**



Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS publica a Lista dos Beneficiados da CRF-003/2023-REURB-E do CONJUNTO HABITACIONAL TERRA ROXA, da cidade de DOURADOS - MS, requerimento realizado pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e emitida por este Município.

QUANT.	BENEFICIARIO	CPF	CÔNJUGE	CPF	QUADRA	LOTE
1.	PEDRO DANIEL DA SILVA MARQUES	###.###.780-01			15	08
2.	MARIANY DA SILVA MARQUES	###.###.551-97			15	08
3.	GIZÉLIA DA SILVA MARQUES	###.###.151-34			15	08
4.	VANESSA THAIS DA SILVA ALMEIDA	###.###.091-49	ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	###.###.831-68	16	15
5.	JURANDIR UBIRAJARA DA SILVA	###.###.541-72	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA SANTOS	###.###.431-62	17	12
6.	MARIA DE FATIMA DA ROCHA HENRIQUE	###.###.376-15		###.###.	17	15
7.	ELCIO MARTINS GONÇALVES	###.###.211-53		###.###.	19	01
8.	JOSÉ BORGES DE FARIAS	###.###.571-34	ILDETE CARVALHO DE ARAGÃO FARIAS	###.###.998-37	19	03
9.	PAULO LIALI RAIMUNDO	###.###.411-34	JOCILENE DORNELES TORRES	###.###.831-53	23	01
10.	IOLANI MACIEL FERREIRA BRAGA	###.###.051-87	CARLOS ANTONIO DE CASTRO BRAGA	###.###.941-53	23	04
11.	NAIR ESTEVES DA COSTA	###.###.001-34			23	08
12.	VALMIR DOS SANTOS	###.###.451-68	IZAURA SANTA MARQUES DOS SANTOS	###.###.141-91	25	09
13.	OLIMPIO GOMES CAMPOS	###.###.211-87	TEREZINHA CAMPOS	###.###.071-68	25	10

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL nº 007/FUNSAUD/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do TERCEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001/2023/FUNSAUD DE 13 DE JULHO DE 2023, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 05/10/2023 e 06/10/2023 das 7:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 02 de outubro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL MÉDIO						
Vigia						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
MARIA EUNICE DA SILVA	***.149.***-00	Vigia	Não	60	57	1º
ROSELI SCHNORR	***.185.***-53	Vigia	Não	52	37	2º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 05/10/2023 e 06/10/2023

Horário: 07:30h às 10:30h

EDITAL nº 022 /FUNSAUD/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do PRIMEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 09 DE JANEIRO DE 2023, relacionados no Anexo I.

1 . DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 05/10/2023 e 06/10/2023 das 7:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 02 outubro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**ANEXO I****NÍVEL SUPERIOR****Enfermeiro**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
JAQUELLINE STEFANI DUARTE NIZ	***.792.***-57	Enfermeiro	Não	35	37	29º
NATALIA JQUES DE SOUZA	***.013.***-00	Enfermeiro	Não	25	37	30º
CESAR AUGUSTO SOUZA	***.350.***-85	Enfermeiro	Não	24	35	31º

NÍVEL MÉDIO**Assistente Administrativo**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
MAILA MENEZES DA CUNHA	***.272.***-27	Assistente Administrativo	Não	23	15	42º
MARIA EDUARDA CASSEMIRO	***.087.***-20	Assistente Administrativo	Não	21	15	43º
ANA CAROLINA RAMIRES FERREIRA	***.432.***-26	Assistente Administrativo	Não	21	15	44º
SABRINA VIEIRA DA SILVA	***.848.***-80	Assistente Administrativo	Não	21	15	45º
KAREN COSTA DIAS MARTINS	***.384.***-01	Assistente Administrativo	Não	19	15	46º
ALEXANDRE DE CARLO RIBEIRO SOUZA	***.384.***-82	Assistente Administrativo	Não	31	14,5	47º

Vigia

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
FABIO RODRIGUES MARIANO	***.380.***-94	Vigia	Não	31	2	11º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 05/10/2023 e 06/10/2023

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA

CNPJ 03.916.634/0001-87

Ref. Processo de Licitação nº 047/2023- Pregão Presencial nº. 015/2023

OBJETO: refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Valdinéia André Pereira, Supervisora de Assitência a Saúde do Hospital da Vida (Portaria Nº 86/Funsaud/2015 de 22 de Setembro de 2015), Nacimeire Soares dos Santos, Enfermeira (Admitida em 01/09/2015) Fiscal Substituto: Anderson Alves de Lima, Gerente de Atenção à Saúde, Dr. Adriano de Souza Santos - Diretor Técnico Médico – Hospital Da Vida.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.144,44 (Três mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: nº 10.144.274/0001-08

Ref. Processo de Licitação nº 095/2022 – Pregão Presencial nº 026/2022.

Objeto: refere-se à Aquisição de materiais de consumo (expediente) e insumos de escritório, objetivando atender as necessidades e demandas das Unidades da Fundação de Serviço de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio do Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (Processo de Licitação Nº 174/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do Quinto Termo aditivo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais de Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022),

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: 16.869,05 (Dezesseis Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2023

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2023**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

C.C. M. REZENDE LTDA
CNPJ nº 44.106.491/0001-25

Ref., Processo de Licitação nº 055/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023

OBJETO: refere-se à aquisição de Fórmulas e Dietas Enterais em pó para reconstituição administradas por sistema aberto, para atender pacientes internados no Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins – UPA 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) prorrogado através do quinto termo aditivo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Neily Cezana Silva Nutricionista Supervisora Rt. Crn – 3.26925, (Portaria Nº 272/Funsaud/2022 De 27 De Outubro De 2022), Lucimar Da Rosa Dutra, Crn/Ms Nº 45562 Setor De Nutrição Upa- Funsaud (Portaria Nº 76/Funsaud/2020 De 14 De Maio De 2020, Portaria Nº 046/ Funsaud/2021 De 09 De Março De 2021) ,Anderson Alves De Lima, Gerente de Atenção à Saúde (PORTARIA Nº 105/FUNSAUD/2022 de 05 de maio de 2022),(PORTARIA Nº 189/2022/FUNSAUD de 14 DE JULHO DE 2022), Carolina Camurci Cavalcanti, Coordenadora Administrativa – Hospital da Vida, (PORTARIA Nº 278/FUNSAUD/2022 de 07 de NOVEMBRO de 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.334,28 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

SHIGEMOTO & CIA LTDA
CNPJ nº 28.787.127/0001-11

Ref. Processo de Licitação nº 038/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de materiais para higienização, bens descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, e nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio do Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (Processo de Licitação Nº 174/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do Quinto Termo aditivo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais de Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022),

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.690,40 (Um Mil Seiscentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ nº 22.906.038/0001-60

Ref. Processo de Licitação nº 038/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de materiais para higienização, bens descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, e nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio do Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (Processo de Licitação Nº 174/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do Quinto Termo aditivo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais de Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022),

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.651,95 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Novena e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

MARBA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 49.776.241/0001-16

Ref. Processo de Licitação nº 038/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de materiais para higienização, bens descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, e nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio do Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (Processo de Licitação Nº 174/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do Quinto Termo aditivo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais de Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022),

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: e R\$ 4.595,50 (Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Ref. Processo de Licitação nº 061/2023 – Pregão Eletrônico nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE DIGITALIZADORA DE IMAGENS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA USO NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA.

As empresas TDX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA apresentaram dentro do prazo estabelecido pelo edital, recurso administrativo solicitando a inabilitação da decisão do Pregoeiro que habilitou a empresa SOLUÇÃO RADIOLOGIA DIGITAL na sessão publica ocorrida no ultimo dia 13 de setembro de 2023.

A licitante SOLUÇÃO RADIOLOGIA DIGITAL ficou intimada para que assim desejar, apresentar suas contrarrazões no prazo de três dias, contado da data final do prazo da Recorrente, ao qual verificou-se que a parte recorrida apresentou o recurso tempestivamente, sendo submedito a análise do Pregoeiro Oficial da FUNSAUD, que manteve o resultado da referida licitação, encaminhando o processo para decisão da autoridade superior desta instituição.

Refletindo sobre o embasamento legal da decisão recorrida, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital nº 061/2023 da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, as razões de recursos apresentadas pelas empresas recorrentes, bem como, amparado na Decisão Administrativa emitida pelo Diretor Presidente desta Fundação, e por todo o exposto, Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu presidente decide por conhecer do recurso interposto pelas licitantes empresas TDX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE. A íntegra do julgamento encontra-se disponível para acesso no portal transparência da FUNSAUD através do link <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net> ou no endereço eletrônico “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, encontrando-se inserida nos autos do processo em pauta.

Dourados - MS, 28 de setembro de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 067/2023 – Concorrência nº 002/2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Oferta Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em NEUROCIRURGIA AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS e responsabilidade técnica para atender a população do Município de Dourados e Macrorregião na Unidade do Hospital da Vida, ou outra unidade definida por cooperação com a SEMS, nas condições e padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

SITUAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
ADJUDICADO	NEUROCLIN DOURADOS CLININICA DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA LTDA	R\$ 1.174.800,00

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/86, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama, 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados – MS, 29 de Setembro de 2023.

Marcio Romeiro de Avila
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - FUNSAUD
PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de Julho de 2023.

PODER LEGISLATIVO

ATAS - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do 4º Bimestre de 2023, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às dez horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Audiência Pública o Vereador Daniel Teixeira da Costa Junior (Patriota) - Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara, com os Vereadores: Elias Ishy de Mattos e Sergio Nogueira e Fabio Luis da Silva, juntamente com o Secretário Municipal de Fazenda - Rafael Sabino de Oliveira, e os técnicos da Prefeitura: Antonio Carlos Quequeto - Contador Geral do Município e Adriana Aquino Reinozo – Assistente Administrativo, para a apresentação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dourados referente ao 2º Quadrimestre de 2023 e do 4º Bimestre de 2023. O Edital de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Município nº 5.978 de 26/09/2023. Ausência justificada da vereadora Tania Cristina da Silva – Progressistas. A Audiência foi presidida pelo Vereador Daniel Teixeira da Costa Junior - Presidente da Comissão de Permanente de Finanças e Orçamentos, que esclareceu aos presentes a finalidade da audiência, a seguir passou a palavra ao representante do Poder Executivo para fazer a apresentação dos relatórios. Foi realizada a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e cumprimento das Metas Fiscais, bem como do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 4º Bimestre de 2023, previsto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como o Relatório dos programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem a aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas. As perguntas dos Vereadores foram respondidas pela equipe técnica da Prefeitura. Após, foi aberta a participação ao público para a manifestação sobre os dados apresentados, no entanto, não houve nenhum questionamento. Os Relatórios da Prestação de Contas foram enviados por e-mail e repassados aos Vereadores, analisados e caso seja necessário mais algum esclarecimento, entraremos em contato, visando adequar o máximo possível as despesas públicas às determinações legais. E não havendo nada mais a tratar a audiência foi encerrada, da qual foi lavrado a presente Ata que segue assinada pelos vereadores e representantes da prefeitura.

Ver. Daniel Teixeira da Costa Junior – Patriota
Presidente Com. Perm. Fin. e Orçamentos/CMD

Ver. Elias Ishy de Mattos - PT

Ver. Sergio Nogueira - PSDB

Ver. Fabio Luis da Silva-Republicanos

Rafael Sabino de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município

Adriana Aquino Reinozo
Assistente Administrativo/PMD

ATAS - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Audiência Pública os Membros da Comissão Permanente de Higiene e Saúde da Câmara, Vereadores: Liandra Ana Brambilla-Presidente, e Jânio Colman Miguel-Membro e o Vereador Sergio Nogueira, juntamente com os representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Fabio Roberto Hortelan – Departamento de Planejamento/SEMS, Orlando Conceição Malheiros – Auditor de Serviços de Saúde e Cristiane Sanches Sisto – Diretora de Finanças, para a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2023. O Edital de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Município nº 5.978 de 26/09/2023. A Presidente da Comissão Permanente de Higiene e Saúde, Vereadora Liandra Ana Brambilla presidiu os trabalhos. Os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde apresentaram os relatórios referentes ao 2º Quadrimestre de 2023 contendo dentre outros, dados sobre o montante dos recursos aplicados do Fundo Municipal de Saúde, a fonte de recursos aplicados, das atividades do componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria e das origens e Aplicações de Recursos Federal, Estadual e Municipal, bem como os indicadores de saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012. Durante apresentação, os técnicos da Secretaria responderam questionamentos realizados pelos Vereadores. Após a apresentação, foi aberto espaço ao público presente para seus questionamentos, os quais foram respondidos pelos técnicos da secretaria. Os Relatórios da Prestação de Contas foram enviados por e-mail e repassados aos Vereadores. Os representantes da Secretaria se colocaram à disposição para mais esclarecimentos, caso fosse necessário. E, não havendo mais nada a ser tratado a Audiência Pública foi encerrada da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores e pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Verª Liandra Ana Brambilla
Presidente Com. Perm. Higiene e Saúde/CMD

Ver. Jânio Colman Miguel
Membro Com. Perm. Higiene e Saúde/CMD

Ver. Sergio Nogueira

Cristiane Sanches Sisto
Diretora de Finanças/SEMS

Fabio Roberto Hortelan
Departamento de Planejamento/SEMS

Orlando Conceição Malheiros
Auditor de Serviços de Saúde/SEMS

ATO LEGISLATIVO**Ato nº11, de 28 de setembro de 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereador Laudir Munaretto, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o Prêmio “Coração Verde”, edição 2023, ao Senhor Idomeno José Justino, pelo trabalho voluntário de preservação ambiental com o lixo reciclável que seria descartado irregularmente no meio ambiente.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 28 de setembro de 2023.

Ver. Laudir Munaretto
Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 263, de 27 de setembro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário de Trabalho, em 12 de setembro de 2023, da seguinte prestadora de serviço da Câmara Municipal de Dourados:

Servidor(a)	Cargo/Função
ANA MARIA MATTIAZZI	COPEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº 100/LICITAÇÃO/CMD de 25 de setembro de 2023.**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o(a) Sr (a): EDUARDO RODRIGO OLIVEIRA NASCIMENTO (Matricula Nº 6909-1) da Câmara Municipal de Dourados/MS, para responder como Gestor(a) ao Contrato Administrativo Nr. 013/2023/DL/CMD, Processo Administrativo nº 039/2023/DL/CMD, Dispensa nº 013/2023, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de instalação completa (com fornecimento de material e mão de obra) de Transformador trifásico 150kva – 13,8KV / 220-127 v e adequação para subestação interna, a fim de atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos à assinatura do contrato e entrará em vigor com sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourados/MS, 25 de setembro de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 101/LICITAÇÃO/CMD de 25 de setembro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o(a) Sr (a): EDSON DA SILVA GONDIM (Matricula Nº 215-4) da Câmara Municipal de Dourados/MS, para responder como Fiscal ao Contrato Administrativo Nr. 013/2023/DL/CMD, Processo Administrativo nº 039/2023/DL/CMD, Dispensa nº 013/2023, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de instalação completa (com fornecimento de material e mão de obra) de Transformador trifásico 150kva – 13,8KV / 220-127 v e adequação para subestação interna, a fim de atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos à assinatura do contrato e entrará em vigor com sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourados/MS, 25 de setembro de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 102/LICITAÇÃO/CMD de 25 de setembro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o(a) Sr (a): EDUARDO RODRIGO OLIVEIRA NASCIMENTO (Matricula Nº 6909-1) da Câmara Municipal de Dourados/MS, para responder como Gestor (a) ao Contrato Administrativo Nr. 014/2023/DL/CMD, Processo Administrativo nº 040/2023/DL/CMD, Dispensa nº 014/2023, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de Transformador trifásico 150kva – 13,8KV / 220-127 v, a fim de atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos à assinatura do contrato e entrará em vigor com sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourados/MS, 25 de setembro de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 103/LICITAÇÃO/CMD de 25 de setembro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o(a) Sr (a): EDSON DA SILVA GONDIM (Matricula Nº 215-4) da Câmara Municipal de Dourados/MS, para responder como Fiscal ao Contrato Administrativo Nr. 014/2023/DL/CMD, Processo Administrativo nº 040/2023/DL/CMD, Dispensa nº 014/2023, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de Transformador trifásico 150kva – 13,8KV / 220-127 v, a fim de atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos à assinatura do contrato e entrará em vigor com sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourados/MS, 25 de setembro de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

RESOLUÇÕES - PREVID

RESOLUÇÃO 010/2023/CONSELHO CURADOR

“Altera prazo para certificação dos servidores indicados para compor o Conselho Fiscal e Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd”

O CONSELHO CURADOR do Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Dourados/MS - Previd, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, X, da Lei Complementar municipal nº 108/2006;

CONSIDERANDO Manual da Certificação Profissional – CP RPPS (versão 1.2 – 01/12/2022) do Ministério da Previdência, que estabelece novo prazo para certificação de dirigentes e membros de conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar redação do artigo 4º da Resolução nº 004/2022/CONSELHO CURADOR que trata sobre o prazo de certificação profissional de novos Conselheiros, onde passa a constar:

Art. 4º - Os Conselheiros nomeados e empossados terão até dia 31 de julho de 2024 para comprovar certificação, como condição para permanência na respectiva função, conforme previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, a qual será emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora, custeado pelo Previd.

Parágrafo único: Os Conselheiros que forem nomeados após 31 de julho de 2024, terão o prazo de seis meses para certificação a partir da data de nomeação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de setembro de 2023.

Hélio do Nascimento

Presidente do Conselho Curador- Previd

RESOLUÇÃO Nº 011/2023/CONSELHOCURADOR

Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de licitações e contratos administrativos, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, e dá outras providências.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar municipal nº. 108, de 27 de dezembro de 2006 e alterações posteriores,

Considerando que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ordena que a realização de licitações e contratos administrativa, no campo de atuação da Administração Pública, será regida, dentre outros, pelos princípios da publicidade, da eficiência, do interesse público, da igualdade, da transparência, da eficácia, da motivação, da razoabilidade, da competitividade, da celeridade e da economicidade;

Considerando que o Previd ao aderir ao Sistema de Contratações do Governo Federal, que permite o planejamento, seleção de fornecedor, gestão e fiscalização do contrato, está se dispondo a adesão ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 87 da Lei nº 14.133, de 2021;

Considerando que o art. 187, da Lei nº 14.133, de 2021, autoriza a aplicação, pelos órgãos dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, de regulamentos editados pela União, respeitada sua independência e autonomias como entes da federação;

RESOLUÇÕES - PREVID**R E S O L V E:**

Art. 1º O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, para fim de aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicará os atos normativos expedidos pelo município de Dourados-MS, podendo aprovar regulamentos próprios para reger as atividades e os procedimentos de planejamento, organização e realização de licitações e contratação administrativa para atender à execução dos seus serviços institucionais.

§ 1º As regras internas serão objeto de regulamentação por meio de portaria emitida pelo Diretor Presidente do Instituto, acompanhando, quando for o caso, de disposições constantes de atos do Poder Executivo Municipal, no exercício de competência concorrente e/ou específica, de acordo com ordenamento da Lei nº 14.133/ 2021.

§ 2º Os atos normativos que regulamentam disposições da Lei nº 14.133/ 2021, expedidos pelo Governo Federal e por órgãos competentes da União, serão aplicados à execução das atividades de planejamento, organização, licitação e contratação para aquisição de bens e serviços no âmbito do PreviD, mediante decisão do Diretor Presidente expedida em portaria, identificando o ato federal que dispõe sobre o procedimento administrativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de setembro de 2023.

Hélio do Nascimento
Presidente do Conselho Curador

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

SCARBON – CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA- ME, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, para Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas; Atividades Odontológicas, localizada na Rua Hayel Bon Faker nº 2445 – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MUTSUO KONAKA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Ambiental de Operação LO, para a atividade nº 712 de Silos e Armazenagem de Grãos, localizada na linha do barreirão, Km 08, Lote 30 da quadra 30, Distrito de Indápolis, Zona Rural do município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PROFICUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença Simplificada (LS), para atividade relacionada a Prolongamento da Rua Irmã Josélia Thomas; Pavimentação em área urbana de vias a serem abertas ou já existentes, que estejam localizadas em Área de Preservação Permanente (APP) e/ou Zona Especial de Interesse Ambiental – ZEIA (metros lineares); Rua Irmã Josélia Thomas, S/N, Loteamento Alto da Boa Vista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CAFÉ PARREIRA TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA – ME, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS – IMAM a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, para atividade Torrefação e Moagem de Café, localizada na BR 163, Rua 03, n. 90 – Quadra 02, Lote 05, Parque Industrial Londrina, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SAO PAULO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença de Operação - LO para atividade comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na Rua Alameda Fabio, Nº 3.280 Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.